



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 7.269, DE 2 DE JANEIRO DE 2019** –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 5.410/2018, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.141.000,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	1351	12.01.3.3.90.39.10.301.1001.2.544.01.3100000	R\$ 653.800,00
2	1550	06.01.3.3.90.39.04.128.7001.2.544.01.1100000	R\$ 39.800,00
3	1550	06.01.3.3.90.39.04.128.7001.2.544.01.1100000	R\$ 1.316.300,00
4	1388	09.02.3.3.90.39.12.361.2001.2.544.01.2200000	R\$ 1.131.100,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	2383	15.06.4.4.90.51.15.451.5003.1.698.02.1000153	R\$ 653.800,00
2	66	06.01.3.1.90.91.28.846.9003.0.012.01.1100000	R\$ 39.800,00
3	2383	15.06.4.4.90.51.15.451.5003.1.698.02.1000153	R\$ 1.316.300,00
4	66	06.01.3.1.90.91.28.846.9003.0.012.01.1100000	R\$ 1.131.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de janeiro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.